

Carreira de Docente Universitária (ECDU), que o republica em anexo. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Outubro de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

205335335

Despacho (extracto) n.º 15583/2011

Por despacho de 12 de Outubro de 2011 da Reitora Interina da Universidade Aberta, foi renovada a contratação da Doutora Maria José Dias Carocinho Sousa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, tempo parcial (60 %), como Professora Auxiliar Convitada, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente a 60 % do escalão 1, índice 195, para o exercício de funções docentes no Departamento de Ciências Sociais e de Gestão (DCSG), com início em 01 de Setembro de 2011 e pelo período de seis meses, renovável, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU), que o republica em anexo. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Outubro de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

205335416

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 1731/2011

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 17220/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170 de 5 de Setembro de 2011, relativo ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra — DRH048-11-645.

Assim, onde se lê «procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho» deve ler-se «procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho».

9 de Novembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205338057

Declaração de rectificação n.º 1732/2011

Rectifica-se o aviso n.º 15894/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2011, relativo ao procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra — DRH048-11-499.

Assim, onde se lê «procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho» deve ler-se «procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho».

9 de Novembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205337969

Declaração de rectificação n.º 1733/2011

Rectifica-se o aviso n.º 15891/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2011, relativo ao procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra — DRH048-11-365.

Assim, onde se lê «procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho» deve ler-se «procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho».

9 de Novembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205337871

Declaração de rectificação n.º 1734/2011

Rectifica-se o aviso n.º 16416/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161 de 23 de Agosto de 2011, relativo ao procedimento concursal comum para ocupação de oito postos de trabalho na carreira

e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra — DRH048-11-257:

Assim, onde se lê «procedimento concursal comum para ocupação de oito postos de trabalho» deve ler-se «procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho».

9 de Novembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205337782

Declaração de rectificação n.º 1735/2011

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 17213/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170 de 5 de Setembro de 2011, relativo ao procedimento concursal comum para ocupação de oito postos de trabalho (perfil 1 — seis lugares, perfil 2 — dois lugares) da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra — DRH048-11-500.

Assim, onde se lê «procedimento concursal comum para ocupação de oito postos de trabalho (perfil 1 — seis lugares, perfil 2 — dois lugares)» deve ler-se «procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho (perfil 1 — cinco lugares, perfil 2 — um lugar)».

9 de Novembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205338008

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de rectificação n.º 1736/2011

O despacho n.º 6331/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 69, 2.ª série, de 9 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Educação, na área de especialização de Educação para a Saúde, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 70 ECTS;
Curso de especialização — 60 ECTS.»

2) No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 4 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — quatro semestres;
Curso de especialização — dois semestres.»

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205339394

Declaração de rectificação n.º 1737/2011

O despacho n.º 4057/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 45, 2.ª série, de 5 de Março de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Economia e Gestão Aplicadas, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 66 ECTS;
Curso de especialização — 60 ECTS.»

2) No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 Semestres
Curso de Mestrado (componente curricular: 2 Semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — três semestres;
Curso de especialização — dois semestres.»

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205339312

Declaração de rectificação n.º 1738/2011

O despacho n.º 2370/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 24, 2.ª série, de 4 de Fevereiro de 2010, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Sociologia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS
Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do mestrado): 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 66 ECTS;
Curso de especialização — 60 ECTS.»

2) No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Grau de Mestre: 4 semestres
Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do mestrado): 2 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — três semestres;
Curso de especialização — dois semestres.»

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205340105

Declaração de rectificação n.º 1739/2011

O despacho n.º 5775/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Engenharia dos Recursos Hídricos, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 78 ECTS;
Curso de especialização — 66 ECTS.»

2) No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 4 Semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — três semestres;
Curso de especialização — três semestres.»

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205339467

Declaração de rectificação n.º 1740/2011

O despacho n.º 3366/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Criações Literárias Contemporâneas, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS
Diploma de curso de Especialização: 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 70 ECTS;
Curso de especialização — 60 ECTS.»

2) No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 Semestres
Curso de Especialização: 2 Semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — três semestres;
Curso de especialização — dois semestres.»

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205339126

Declaração de rectificação n.º 1741/2011

O despacho n.º 4056/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2010, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Gestão da Qualidade e Marketing Agro-Alimentar, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 90 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS
Certidão do curso de Especialização: 55 ECTS»